

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS – CAMPUS BAMBUÍ**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luís Inácio Lula da Silva

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fernando Haddad

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eliezer Moreira Pacheco

**DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ**

Prof. Flávio Vasconcelos Godinho

DIRETOR DE ENSINO

Prof. Augusto Aloísio Benevenuto Júnior

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Prof. Áureo Rodrigues Pereira

DIRETOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

Prof. Adriano Geraldo

CHEFE DE GABINETE

Prof. Samuel Pereira Dias

COORDENADOR GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

Prof. Wemerton Luis Evangelista

COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Luciana Gomes Germano Andrino

COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO

Prof. Fábio Pereira Dias

COORDENADORA GERAL DE ASSUNTOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS

Mariângela de Faria

COORDENADOR GERAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Prof. Joel Guimarães de Brito Júnior

COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Rita de Cássia Silva Costa

RESPONSABILIDADE PELO BOLETIM DE SERVIÇO

Coordenação Geral de Recursos Humanos

SUMÁRIO

EDITAIS.....	3
PORTARIAS	25
ORDENS DE SERVIÇO.....	31
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – HOMOLOGAÇÃO	32
AVERBAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO	33
LICENÇA MÉDICA – HOMOLOGAÇÃO	36
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	37
ANIVERSARIANTES DO MÊS DE NOVEMBRO.....	52
DATAS COMEMORATIVAS NO MÊS DE NOVEMBRO	53

EDITAIS

EDITAL Nº 51, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ESPECIALIZAÇÃO PROEJA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas que regem o Processo Seletivo de Ingresso ao **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – ESPECIALIZAÇÃO PROEJA**, em atendimento ao Programa de Capacitação de Profissionais do Ensino Público para atuar na Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade EJA, promovido pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), em consonância com o Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, que institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos é de natureza multidisciplinar da área de educação e visa aos seguintes objetivos:

I - Formar profissionais, especialistas da educação, por meio do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores pertinentes à atividade da docência e da gestão no Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA;

II – Contribuir para a formação de profissionais com capacidade para atuar na elaboração de estratégias, no estabelecimento de formas criativas das atividades de ensino-aprendizagem e de prever pro-ativamente as condições necessárias e as alternativas possíveis para o desenvolvimento adequado da Educação Profissional integrada à Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, considerando as peculiaridades, as circunstâncias particulares e as situações contextuais concretas em que programas e projetos deste campo são implementados;

III - Produzir conhecimentos como síntese da formulação e implementação teórico-prática da proposta de Educação Profissional integrada à Educação Básica na modalidade de EJA, proporcionando a estes profissionais um momento de reflexão acerca dos fundamentos teórico-pedagógicos, metodológicos e sociológicos que norteiam a prática da educação nesta modalidade.

1.2. FORMA DO CURSO

1.2.1. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos é inteiramente gratuito e será realizado

no Campus Bambuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), situado na Fazenda Varginha, Km 5 da Rodovia Bambuí/Medeiros, em Bambuí-MG.

1.2.2. A forma de oferta será semi-presencial, totalizando 360h (trezentas e sessenta horas), sendo as aulas realizadas quinzenalmente, aos sábados, nos turnos matutino e vespertino, e aos domingos pela manhã, sendo 10 (dez) meses de aulas presenciais e 6 (seis) meses para conclusão e apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

1.2.2.1. Fortuitamente, o período de aulas presenciais poderá ser alterado em virtude de ajustes no cronograma do curso ou mesmo a partir de necessidades do Campus Bambuí do IFMG.

1.2.3. A critério da Coordenação do Curso, poderão ser utilizados outros dias da semana para a realização de atividades extraclasse e, excepcionalmente, para aulas presenciais.

1.2.4. O propósito do curso é formar 30 (trinta) profissionais com o perfil acima delineado.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Profissionais com curso de Graduação ou Pós-Graduação nas diversas áreas do conhecimento (exceto nas áreas de EP, EJA ou PROEJA) que trabalhem:

- na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica;
- nos sistemas municipais que atuam em cursos PROEJA;
- nos sistemas estaduais/municipais que atuam no Programa de Educação Profissional na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PEP EJA) do Governo do Estado de Minas Gerais.

2.2. A atuação em mais de um dos itens acima, não implica em contagem cumulativa entre si para efeito de classificação neste Processo Seletivo.

2.3. Profissionais com curso de Graduação ou Pós-Graduação nas diversas áreas do conhecimento (exceto nas áreas de EP, EJA ou PROEJA) que não se encaixem nos perfis descritos no subitem 2.1 e que pertençam a alguma esfera da rede pública de ensino, poderão se inscrever neste Processo Seletivo sob a expectativa de terem suas matrículas autorizadas pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), na hipótese de o total de vagas oferecidas não serem preenchidas pelos perfis mencionados no subitem 2.1.

2.3.1. Os profissionais mencionados no subitem 2.3 desde já ficam cientes que não têm, a princípio, autorização para se matricularem na ESPECIALIZAÇÃO PROEJA de que trata este Edital. Tal procedimento será submetido à análise de viabilidade da SETEC/MEC que financia o curso e que pré-definiu o público-alvo sob os propósitos das políticas de capacitação do Poder Executivo Federal.

2.3.2. Os profissionais tratados no subitem 2.3 terão sua documentação analisada sob os mesmos critérios dos demais e serão classificados por ordem de pontuação, conforme estabelecido pelo item 6. Na homologação do Resultado Final, estes candidatos figurarão em lista própria, distinta da lista de aprovados e aguardarão, no caso do total de vagas não serem preenchidas pelos perfis pré-determinados, autorização para se matricularem no curso obedecendo a estrita ordem de classificação.

2.3.3. Na hipótese de as vagas serem totalmente preenchidas com os profissionais mencionados no subitem 2.1, os demais profissionais serão incluídos na lista de espera posteriormente àqueles que detêm os perfis pré-determinados.

3. DAS NORMAS GERAIS

3.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado em uma única etapa, com finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos** do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Bambuí.

3.2. Poderão participar do Processo Seletivo os profissionais licenciados ou graduados que estejam atuando em áreas afins seguindo a distribuição conforme o quadro do subitem 5.1.

3.3. O Processo Seletivo será gerido pela Coordenação do Curso e o processo de avaliação e classificação será realizado por uma Comissão Especial de Seleção designada pelo Diretor-Geral do Campus Bambuí do Instituto Federal de Minas Gerais.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição para o Processo Seletivo será de **13 de outubro a 6 de novembro de 2009**, nos dias úteis, de 07h30 às 10h e das 13h30 às 16h, na secretaria da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão ou na sala da Ouvidoria do Campus Bambuí do IFMG.

4.2. Só poderá concorrer às vagas definidas no subitem 5.1, o candidato que tiver concluído o ensino superior até a data de efetivação da matrícula.

4.3. As inscrições poderão ser feitas:

4.3.1. Pessoalmente, no endereço: Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Bambuí, Fazenda Varginha, Km 5 da Rodovia Bambuí/Medeiros, na secretaria da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão ou na sala da Ouvidoria. Serão aceitas inscrições através de Procuração, desde que seguido o modelo do ANEXO V.

4.3.2. Pelo correio, via **SEDEX**, seguindo rigorosamente o endereço abaixo:

<p><i>Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Bambuí Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão Ref.: Processo Seletivo da Especialização PROEJA CAIXA POSTAL 05 CEP: 38900-000 Bambuí (MG)</i></p>

4.4. No sítio www.cefetbambui.edu.br estão disponíveis os anexos para preenchimento obrigatório que deverão ser entregues no ato da inscrição.

4.5. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato, em formulário próprio (ANEXO I);
- Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso superior;
- Uma fotografia 3x4 recente;
- *Curriculum Vitae* devidamente comprovado (ANEXO II);
- Cópia autenticada do Diploma ou Atestado de Conclusão do curso superior;
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia do Comprovante de quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino;

- Cópia do Título Eleitoral com comprovantes de votação nos 2 (dois) últimos pleitos e/ou declaração de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

- Carta de Intenção do Candidato, ou seja, um documento escrito pelo candidato no qual explicita os motivos pelos quais está pleiteando uma vaga na ESPECIALIZAÇÃO PROEJA, ressaltando as suas contribuições futuras para o PROEJA (ANEXO III);

- Certidão de tempo de serviço atualizada emitida pelo Setor de Recursos Humanos ou Secretaria à qual o candidato está vinculado;

- Comprovante de cargo ou atividade na área de ensino, emitida pelo Setor de Recursos Humanos ou Secretaria do órgão ao qual o candidato está vinculado constando, **NECESSARIAMENTE**, o tipo de vínculo empregatício mantido entre as partes.

4.5.1. Os portadores de título de curso de graduação obtido no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento do mesmo pelo MEC, termo de acordo ou tratado internacional;

4.6. As autenticações tratadas no subitem 4.5 poderão ser efetuadas no ato da inscrição (no caso previsto no subitem 4.3.1), por servidor efetivo do quadro de pessoal do Instituto Federal de Minas Gerais, desde que apresentados originais e cópias legíveis sem rasuras ou manuscritos.

4.7. As informações prestadas em todos os documentos serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, quando for o caso, dispondo a instituição do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, ou a ausência de quaisquer um dos documentos relacionados.

4.8. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação pelo candidato das condições previstas neste Edital.

4.9. As inscrições só poderão ser efetuadas no período discriminado no subitem 4.1. Tomando-se como data limite para recebimento da documentação, no caso das inscrições realizadas via SEDEX, a data de **6 de novembro de 2009**. Não serão consideradas as inscrições que forem efetuadas/recebidas em datas posteriores, não sendo de responsabilidade da instituição eventuais problemas no transporte e entrega das correspondências pelos CORREIOS.

4.10. Em caso de duas ou mais fichas de inscrição do mesmo candidato, será considerada válida a última inscrição recebida.

5. DAS VAGAS OFERECIDAS

5.1. Estão relacionados no quadro abaixo o número e a distribuição de vagas:

OFERTA	SEGMENTO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR GRUPOS EM ORDEM DE PRIORIDADE
18 (dezoito) vagas	Profissionais da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica	1º - Professores Efetivos que atuam no PROEJA; 2º - Professores Efetivos que desejam atuar no PROEJA; 3º - Educadores ocupantes de cargos técnico-administrativos; 4º - Professores Substitutos que atuam no PROEJA; 5º - Professores Substitutos que desejam atuar no PROEJA; 6º - Servidores técnico-administrativos graduados em Pedagogia ou Licenciaturas.

6 (seis) vagas	Profissionais dos sistemas municipais que atuam em cursos PROEJA	1º - Professores que atuam no PROEJA; 2º- Professores da Educação Básica que desejam atuar na EJA /PROEJA; 3º- Especialistas da Educação Básica de escolas que, em regime de cooperação, ofertam cursos PROEJA.
6 (seis) vagas	Profissionais dos sistemas estaduais/municipais que atuam no Programa de Educação Profissional na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PEP EJA) do Governo do Estado de Minas Gerais	1º - Professores que atuam no PEP EJA; 2º - Professores e Especialistas da Educação Básica de escolas e/ou centros educacionais que ofertam cursos do PEP EJA.

5.2. Caso o quantitativo de vagas destinado a cada um dos segmentos acima não seja preenchido, é reservado ao Campus Bambuí do IFMG o direito de redistribuir entre os demais segmentos as vagas não preenchidas. Neste caso, a Comissão Especial de Seleção se incumbirá de relacionar as ocorrências e a redistribuição já constará no Relatório Preliminar que será publicado conforme subitem 7.1.

5.3. O preenchimento das vagas será feito obedecendo rigorosamente à classificação final, até se completar o número de vagas e observando o estabelecido no subitem 2.3 deste Edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O Processo Seletivo será realizado por Comissão Especial de Seleção, nomeada pelo Diretor-Geral desta instituição, designada para esse fim, cujo trabalho se pautará de acordo com os procedimentos definidos neste Edital.

6.2. O Processo Seletivo será de caráter classificatório, em etapa única e constará de análise da carta de intenção, do *Curriculum Vitae* e comprovação de todos os itens indicados pelo candidato, aos quais serão conferidos o máximo de 100 (cem) pontos, conforme pontuação disposta no quadro abaixo:

ITENS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS
1	<i>Experiência Docente em:</i>		50 pts
	1.1. PROEJA	10 pts/ano	
	1.2. EJA	8 pts/ano	
	1.3. EP	7 pts/ano	
	1.4. Cursos de Formação de Professores de Nível Médio	5 pts/ano	
	1.5 Educação Básica ou Graduação	3 pts/ano	
2	<i>Capacitação na área de Educação – EJA, PROEJA, EP</i>		10 pts
	2.1. Especificamente em EJA, PROEJA e Educação Profissional com carga horária igual ou superior a 36h, limita a 119h.	3 pts por capacitação	
	2.2. Especificamente em EJA, PROEJA e Educação Profissional com carga horária igual ou superior a 120h	5 pts por capacitação	

3	Capacitação na área de Educação		
	3.1. Carga horária igual ou superior a 80h.	2 pts por capacitação	
4	Produção Científica na área de Educação e afins		30 pts
	Autoria de livro	15 pts por livro	
	Autoria de capítulo de livro	10 pts por capítulo	
	Artigo publicado em periódico	3 pts por artigo	
	Resumo publicado em evento	1 pt por resumo	
	Palestras proferidas	1 pt por palestra	
5	Carta de Intenção	0 a 10 pts	10 pts
TOTAL			100 pts

6.3. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal, para cada subitem da avaliação, totalizando 100 (cem) pontos máximos, conforme os critérios discriminados no quadro acima.

6.4. Para experiências inferiores a 1 (um) ano, considerar-se-á a fração de 12 meses, levando-se em consideração o seguinte cálculo: $1/12 \times n^\circ$ de meses completos.

6.5. Não será atribuída pontuação a nenhum curso de pós-graduação.

6.6. Na análise do *Curriculum Vitae*, serão observadas a produção científica e técnica e a experiência profissional.

6.7. Serão adotados, na seguinte ordem, os critérios de desempate:

I. Situação Funcional:

1º - Efetivo na instituição pela qual pleiteia a vaga;

2º - Substituto ou designado pela instituição à qual pleiteia a vaga.

II. Maior pontuação em experiência profissional na docência em:

1º - PROEJA;

2º - EJA;

3º - EP;

4º - Cursos de Formação de Professores (nível médio reconhecido);

5º - Educação Básica ou Superior.

III. Maior tempo de serviço na instituição onde atualmente trabalha;

IV. Maior idade.

6.8. A classificação final será realizada obedecendo à ordem decrescente de pontos obtidos dentro da reserva de vagas para cada perfil citado no quadro do subitem 5.1.

7. DOS RESULTADOS PRELIMINAR E FINAL

7.1. O resultado preliminar será publicado a partir do dia **11 de novembro de 2009** no sítio www.cefetbambui.edu.br.

7.2. Os recursos sobre a classificação só serão aceitos se requeridos, por escrito, impreterivelmente até **24 (vinte e quatro) horas** após a publicação do resultado preliminar e deverão ser entregues nos mesmos locais e horários quando da realização das inscrições.

7.3. O Diretor-Geral do Campus Bambuí do Instituto Federal de Minas Gerais procederá com a homologação do Resultado Final, posteriormente ao julgamento dos recursos interpostos, a partir

do dia **13 de novembro de 2009** no sítio www.cefetbambui.edu.br.

7.4. Da publicação do Resultado Final, previsto no subitem anterior, não caberá recurso sob nenhum pretexto.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os habilitados na seleção dentro do limite de vagas farão sua matrícula **nos dias 17 e 18 de novembro de 2009** na Gerência de Registros Escolares dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação (GRE), no horário de 7h30 às 10h30 e de 13h30 às 16h30.

8.2. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período e horários fixados para a matrícula perderá o direito à vaga no curso.

8.3. O não-comparecimento, até a data estipulada, implicará na perda do direito à vaga e ocorrerá convocação em 2ª chamada de outro candidato para ocupá-la, obedecendo-se à estrita ordem de classificação.

8.4. O candidato convocado em SEGUNDA CHAMADA terá prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir da data de recebimento da convocação, para efetivação de sua matrícula.

8.5. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (fotocópia e original):

- a) Diploma ou Histórico Escolar de conclusão de Curso de Graduação;
- b) Certidão de Nascimento;
- c) Carteira de Identidade e CPF;
- d) Título de Eleitor com comprovantes de votação nos 2 (dois) últimos pleitos e/ou declaração de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- f) Prova de estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Termo de Compromisso (ANEXO IV).

8.6. Todas as cópias de documentos deverão ser autenticadas e apresentadas junto com o original, no ato da matrícula (poderão ser autenticadas na GRE, desde que sejam apresentados o documento original e a cópia legível sem rasuras ou manuscritos).

8.7. Não será aceita matrícula com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível.

8.8. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim e seguindo o modelo do ANEXO VI, mediante entrega do respectivo documento com a apresentação do documento original de identidade do procurador, vedada a matrícula por correio ou outro meio não especificado neste Edital.

8.9. Não será(ão) aceita(s) matrícula(s) por disciplina(s) mesmo para candidatos aprovados no processo de seleção dentro do limite de vagas.

8.10. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional.

8.11. Devido às peculiaridades do curso, não será permitido o trancamento de matrícula em seu decorrer.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. A seleção, ora descrita, terá validade somente para a turma da ESPECIALIZAÇÃO EM

PROEJA a que se refere o presente Edital.

9.2. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos nos mesmos locais de realização das inscrições, até 90 (noventa) dias da data deste Edital e, findo este prazo, os documentos serão incinerados.

10. CERTIFICADO

10.1. Ao aluno concluinte do Curso, aprovado em todas as suas etapas, conforme consta em seu Projeto Pedagógico e atendidas as determinações contidas no Regulamento dos Cursos de Pós-graduação desta Instituição Federal de Ensino, lhe será conferido Certificado de Especialista em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, *Lato Sensu*, com 360h, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí.

11. DAS DATAS PREVISTAS

11.1. As datas previstas para inscrição, seleção e matrícula obedecem ao disposto na tabela abaixo:

	Datas
Inscrição	13/10/2009 a 06/11/2009
Resultado	A partir de 13/11/2009
Matrícula	Dias 17 e 18/11/2009

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os resultados só terão validade para a etapa de seleção a que se refere o presente Edital.

12.2. O Resultado Final, após encaminhado pela Comissão Especial de Seleção, será apreciado pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e homologado pela Diretoria-Geral do Campus Bambuí do IFMG.

12.3. O cronograma de aulas será apresentado antes do primeiro dia de aula e poderá ser alterado ante a fatos imprevistos, a critério da Coordenação do Curso.

12.4. Todas as informações sobre este Processo Seletivo estarão disponibilizadas no sítio www.cefetbambui.edu.br. Dúvidas, esclarecimentos e informações gerais só serão dirimidas pelo e-mail especializacaoprojeja.bambui@ifmg.edu.br e pelos telefones (37)3431-4966, (37)3431-4959, (37)3431-4975 ou (37)3431-4912.

12.5. A inscrição e posterior matrícula do candidato implicarão na aceitação das normas para este Processo Seletivo, contidas nos comunicados e neste Edital.

12.6. Não será aceito nenhum documento para inscrição ou matrícula enviado por correio eletrônico ou outra forma que não descritas nos itens 4 e 8.

12.7. Acarretará a eliminação do candidato neste Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas e/ou penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar quaisquer das normas definidas neste Edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo.

12.8. O candidato deverá manter-se atualizado quanto à divulgação de comunicados, notas ou avisos bem como endereço, enquanto estiver participando do Processo Seletivo.

12.9. O Campus Bambuí do Instituto Federal de Minas Gerais reserva-se o direito de fazer

alterações no período de matrícula, início dos cursos, incluir ou substituir docentes, a seu critério.

12.10. Este curso é autorizado e financiado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), responsável pela emissão das normas e orientações gerais de funcionamento às quais será submetido.

12.11. O Campus Bambuí do IFMG reserva-se, também, o direito de não ofertar novamente as disciplinas do curso para os alunos reprovados ou desistentes.

12.12. A Coordenação do Curso divulgará, posteriormente, o calendário dos encontros e o cronograma de atividades do curso.

12.13. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, comunicados, notas ou avisos que vierem a ser publicados pelo Campus Bambuí do IFMG.

12.14. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Pós-Graduação do Campus Bambuí do Instituto Federal de Minas Gerais.

Registre-se. Publique-se.

FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO
Diretor-Geral - Port. IFMG nº 20-A/2009

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BAMBUÍ
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À
EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Estado Civil: _____ Sexo: _____
Naturalidade: _____ UF: ____ Nacionalidade: _____
Filiação: _____

Endereço: _____ Número: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: ____ CEP: _____ - _____
Fone: (____) _____ - _____ Celular: (____) _____ - _____ E-mail: _____
CPF: _____ RG: _____ Órgão Exped.: _____

ESCOLARIDADE

Graduação: _____
Instituição: _____
Cidade: _____ UF: ____ Data de Conclusão: ____ / ____ / ____

REFERÊNCIAS PROFISSIONAIS

Instituição de Origem: _____
Cargo: _____ Função: _____
Endereço: _____ Número: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: ____
CEP. _____ - _____ Telefones: (____) _____ / _____ / _____

_____, (____), _____ de _____ de 2009.
Local e data

Assinatura do Candidato(a)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BAMBUÍ
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À
EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ANEXO II

MODELO – CURRICULUM VITAE

OBS: Somente serão consideradas as atividades comprovadas com fotocópias dos documentos, que deverão ser dispostos na mesma ordem dos itens apresentados no *Curriculum Vitae*.

O candidato deverá elaborar o *Curriculum Vitae* resumido, tendo como orientação básica os itens descritos abaixo:

I - DADOS PESSOAIS:

- Nome Completo:		
1.2. Filiação: Pai:		
Mãe:		
1.3. Data de Nascimento: (dd/mm/aaaa)		
1.4. Naturalidade:		UF:
1.5. Identidade N°:		Órgão Expedidor:
1.6. CPF N°		
1.7. Endereço:		N°
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone:	Fax:	E-mail:

II - DADOS ACADÊMICOS: (Nome do curso/Estabelecimento/Ano de formação)

3° Grau:	Ano Conclusão:
Estabelecimento:	
Outros cursos de graduação:	Ano Conclusão:
Estabelecimento:	

III - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO: (Nome do curso/Carga Horária/ Estabelecimento/Ano)

IV - SEMINÁRIOS/CURSOS/SIMPÓSIOS/ENCONTROS:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BAMBUÍ
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À
EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ANEXO III

FORMULÁRIO PRÓPRIO PARA CARTA DE INTENÇÃO

Descrever as motivações e interesse em participar do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, oferecido pelo SETEC/MEC, através do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí. Finalizar com **NOME**, **ASSINATURA**, e **DATA**.

Obs: Caso utilize mais de uma folha, estas deverão ser grampeadas e numeradas em ordem crescente e constar a rubrica do candidato em todas as folhas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BAMBUÍ
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À
EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

(Entrega somente no ato da matrícula)

Eu, _____,
Portador da Cédula de Identidade nº _____, órgão expedidor _____,
CPF nº _____, servidor(a) da rede _____ (federal, estadual,
municipal), assumo a responsabilidade sobre todas as informações que constam nos documentos
entregues no ato da matrícula para o **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, ofertada pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BAMBUÍ, outrossim, me comprometo a
concluir no prazo determinado o referido curso, incluindo a apresentação da monografia e, ainda, estou
ciente de que ao perder alguma disciplina não terei como cursá-la novamente.

Assumo total responsabilidade sobre a minha disponibilidade para participar do curso, autonomia da
minha aprendizagem, comprometendo-me em realizar todas as atividades dele decorrentes, com
compromisso e qualidade, zelando pela harmonia e sucesso coletivo do grupo e da instituição.

Afirmo ter conhecimento de todas as informações constantes do Edital e deste Termo de Compromisso.

_____, (____), _____ de _____ de 2009.
Local e data

Assinatura do Aluno(a)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BAMBUÍ
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À
EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ANEXO V

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de PROCURAÇÃO, eu, o(a) Sr(a). _____
_____, _____ (estado
civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade nº
_____, CPF nº _____, residente e domiciliado à(ao)
_____ nº _____, Bairro _____, na cidade de
_____, estado de _____, CEP: _____, abaixo
assinado como **OUTORGANTE**, nomeio e constituo meu bastante **PROCURADOR**, o(a) Sr(a).

_____,
_____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de
Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e
domiciliado à(ao) _____ nº _____, Bairro
_____, na cidade de _____, estado de
_____, CEP: _____, para representar-me junto ao Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí com o fim específico de realizar a
inscrição no **PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE
DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, de que trata o Edital nº 51/2009, dando-lhe plenos
poderes para proceder com todos os atos inerentes a esses procedimentos, bem como prestar todas as
informações requeridas pela secretaria da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

Esta procuração tem caráter consensual entre as partes, e por estarem de acordo assino a
presente, validando-a, exclusivamente, no período que compreende a data de sua assinatura e o dia ____
de _____ de 2009.

_____, _____ (____), _____ de _____ de 2009.

Local e data

ASSINATURA DO OUTORGANTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BAMBUÍ
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À
EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ANEXO VI

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de PROCURAÇÃO, eu, o(a) Sr(a). _____
_____, _____ (estado
civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade nº
_____, CPF nº _____, residente e domiciliado à(ao)
_____ nº _____, Bairro _____, na cidade de
_____, estado de _____, CEP: _____, abaixo
assinado como **OUTORGANTE**, nomeio e constituo meu bastante **PROCURADOR**, o(a) Sr(a).

_____,
_____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de
Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e
domiciliado à(ao) _____ nº _____, Bairro
_____, na cidade de _____, estado de
_____, CEP: _____, para representar-me junto ao Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí com o fim específico de realizar
minha matrícula para o **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS**, dando-lhe plenos poderes para proceder com todos os atos inerentes a esses
procedimentos, bem como prestar todas as informações requeridas pela secretaria da Diretoria de
Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

Esta procuração tem caráter consensual entre as partes, e por estarem de acordo assino a
presente, validando-a, exclusivamente, no período que compreende a data de sua assinatura e o dia ____
de _____ de 2009.

_____ (____), _____ de _____ de 2009.

Local e data

ASSINATURA DO OUTORGANTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BAMBUÍ
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À
EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ANEXO VII

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade _____, e do CPF _____, residente e domiciliado(a) _____ à(ao) _____, aprovado(a) no Processo Seletivo para o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, conforme Edital de Homologação de Resultado Final n° _____, de ____/____/____, manifesto desistência em ocupar a vaga destinada a mim.

_____ (____), _____ de _____ de 2009.

Local e data

ASSINATURA

EDITAL Nº 52, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009

PROGRAMA INSTITUTO SOLIDÁRIO - INTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para o Processo Seletivo referente ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX, no âmbito do Programa Instituto Solidário - Integração Social e Cidadania (PIBEX-IS), destinado aos alunos dos cursos superiores.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O PIBEX-IS é um programa voltado para o desenvolvimento de ações extensionistas, com ênfase na inclusão social, e iniciação à extensão de estudantes de cursos superiores.

1.2. A bolsa de extensão será instrumento de estímulo ao treinamento dos estudantes dos cursos superiores, do Campus Bambuí do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), sendo destinada à atividade de extensão universitária.

1.3. Compete a Comissão Gestora do Programa Instituto Solidário - Integração Social e Cidadania, a orientação, realização do processo seletivo, apuração e divulgação dos resultados e à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Campus Bambuí do IFMG poderes de fiscalização do processo seletivo.

1.4. As bolsas de extensão terão duração de 10 (dez) meses e valores iguais a R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais pagas pelo **Programa Instituto Solidário - Integração Social e Cidadania, aprovado pelo Edital PROEXT 06/2009**. O período de vigência da bolsa e das atividades será de outubro de 2009 a julho de 2010, inclusive no período de férias acadêmicas.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1. São objetivos do programa:

2.1.1. Promover a inclusão social de grupos menos favorecidos da comunidade bambuiense e a melhoria das condições de moradia, lazer e esportes para que desfrutem de uma vida digna e de melhor qualidade, criando as bases institucionais para que essas mudanças de qualidade de vida se tornem sustentáveis e autônomas ao longo do tempo.

2.1.2. Contribuir para a formação de recursos humanos para a extensão.

2.1.3. Qualificar alunos de graduação para sua inserção em atividades extensionistas, bem como aprimorar o processo de formação de profissionais para o mercado de trabalho.

2.1.4. Estimular extensionistas produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades de extensão universitária.

2.1.5. Proporcionar ao bolsista, orientado por professor qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de extensão, bem como estimular o desenvolvimento da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de extensão.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato às segundas-feiras, terças-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras, das 7h às 11h e das 13h às 17h, e às quintas-feiras de 7h às 11h e das 17h às 21h, na sala da Ouvidoria situada no Prédio Principal do Campus Bambuí do IFMG.

3.2. O período da inscrição: 13 a 20 de outubro de 2009.

3.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de cadastro do aluno (disponível no local de inscrições);
- b) Comprovante de matrícula e cópia atualizada do boletim de rendimento do estudante fornecida pela Gerência de Registros Escolares dos Cursos Superiores do Campus Bambuí do IFMG para os alunos que estão cursando, no mínimo, o 2º semestre do curso e para os alunos matriculados no 1º semestre do curso deve-se observar as instruções contidas no item 5.3.;
- c) Declaração assinada pelo estudante, afirmando que não concluirá seu curso de graduação antes do término da bolsa;
- d) *Curriculum vitae*, devidamente comprovado do estudante candidato à bolsa.

4. DO NÚMERO DE BOLSAS

4.1. Serão oferecidas pelo Programa Instituto Solidário - Integração Social e Cidadania um total de 12 (doze) bolsas de extensão.

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá informar duas opções para as atividades de extensão que deseja desenvolver, entre as seguintes:

- a) Amigos da Alegria - Recreação, Cidadania e Qualidade de Vida;
- b) Capoeira e Cultura Afro-brasileira;
- c) Farmácia Viva;
- d) Horticultura;
- e) Informática Básica;
- f) Oficina de Aquecedor Solar.

4.3. A liberação das bolsas será feita obedecendo rigorosamente à classificação final, até se completar o número total de bolsas.

4.4. Candidatos ao PIBEX-IS que tiverem sido classificados como “**RECOMENDADO**”, mas a quota total de bolsas tenha sido insuficiente para atendê-los, estarão aptos a participar do Programa de forma voluntária, desde que apresentem o termo de compromisso preenchido e assinado e também conte com a anuência (mediante declaração) do professor orientador da atividade.

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

5.1. Ser indicado formalmente pelo professor orientador da atividade de extensão beneficiada por quota dessa modalidade de bolsa.

5.2. Ser indicado por um único professor orientador, devendo escolher previamente a atividade de extensão.

5.3. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do Campus Bambuí do IFMG. Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) acumulado igual ou superior a 6,0 (seis), exceto os alunos matriculados no 1º semestre que deverão apresentar relatório confeccionado e assinado pelos professores de todas as disciplinas do 1º semestre do curso e que deverá constar: a) nome do curso; b) nome da disciplina; c) carga horária total da disciplina; d) carga horária cumprida (colocar até que data); e) Pontos distribuídos; f) Nota do aluno.

5.4. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se 25 (vinte e cinco) horas semanais às atividades de extensão, entre planejamento, execução e avaliação das atividades, respeitando o horário de execução das atividades firmado com o professor orientador.

5.5. Participar da III Jornada Científica do Campus Bambuí do IFMG, apresentando os resultados obtidos sob a forma de resumo, painel e, se selecionado, na forma oral.

5.6. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Bambuí.

5.7. Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas ou bolsas de outras instituições.

5.8. Devolver ao Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Bambuí, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será coordenado pela Comissão Gestora do Programa Instituto Solidário - Integração Social e Cidadania, e deverá ser acompanhado pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Campus Bambuí do IFMG.

6.2. O processo seletivo para provimento das bolsas previstas no subitem 4.1 utilizará os seguintes instrumentos de avaliação:

a) Análise da documentação e homologação das inscrições – **ELIMINATÓRIO**

i. Toda documentação será analisada para verificar o atendimento dos termos do item 3.3 deste Edital. A falta de um dos documentos solicitados implicará na não homologação das inscrições e, conseqüentemente, na não participação do restante do processo seletivo.

b) Aluno (Total 40 pontos) – **CLASSIFICATÓRIO**

i. *Curriculum Vitae* (30 pontos)

- Estágios (0,5 para cada 40 h – máximo 5 pontos)
- Participação na organização de eventos (1 /evento – máximo 5 ponto)
- Atividades voluntárias (1 para cada 40 h – máximo 7 pontos)
- Participação em eventos técnico-científicos (0,5/participação – máximo 3 pontos)
- Participação em atividades de extensão (2/atividade – máximo 10 pontos)

ii. Boletim de Rendimento (10 pontos)

- Nº de pontos = (0,1 X CRE)

Exemplo de cálculo:

Disciplinas:

Disciplina	Carga horária prevista (CHP)	Pontos
História	60 horas	76,0
Português	40 horas	62,0
Geografia	50 horas	78,0

Cálculo do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE):

$$CRE = \frac{CHP \times \text{pontos}}{\text{Somatório CHP}}$$

$$\text{Exemplo} = \frac{(60 \times 76,0) + (40 \times 62,0) + (50 \times 78,0)}{(60 + 40 + 50)}$$

$$CRE = 72,93 \text{ pontos}$$

c) Entrevista (Total 60 pontos) - **CLASSIFICATÓRIO**

i. Critérios (15 pontos cada)

- Fluência na comunicação;

- Cooperação e liderança;
- Organização e disciplina;
- Iniciativa e motivação.

6.3. Serão classificadas como “**RECOMENDADO**” os candidatos que foram aprovados e que não foram contemplados com bolsa.

6.4. A Comissão Gestora do Programa Instituto Solidário - Integração Social e Cidadania fará uma classificação baseada na avaliação do desempenho de cada candidato. A classificação final será definida juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão deste campus, que seguirá os critérios estabelecidos neste edital. Eventualmente, a Comissão e a Diretoria poderão propor critérios adicionais para a seleção, desde que os mesmos não sejam conflitantes com os critérios do presente edital.

7. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DA ORIENTAÇÃO

7.1. O acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo aluno e respectivo(s) orientador(es) serão realizados pela Comissão Gestora do Programa Instituto Solidário - Integração Social e Cidadania por meio de:

- a) Relatório Mensal de Atividades e de Frequência dos bolsistas em atividade no programa, assinado pelo mesmo e respectivo professor orientador, conforme modelo a ser disponibilizado;
- b) Relatório Técnico Parcial das atividades desenvolvidas e dos resultados parciais alcançados, depois de decorridos a metade do total de meses da vigência da bolsa, incluindo assinatura do professor orientador aprovando o seu conteúdo;
- c) Relatório Técnico Final das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados, até 15 (quinze) dias após o término da vigência da bolsa, incluindo assinatura do orientador aprovando o seu conteúdo;
- d) Reuniões mensais entre a Comissão Gestora do Programa, bolsistas, voluntários e orientadores.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DO CADASTRAMENTO DO BOLSISTA

8.1. O resultado da seleção será publicado no sítio eletrônico www.cefetbambui.edu.br a partir do dia **22 de outubro de 2009**.

8.2. Para efetivar seu cadastramento como bolsista, o estudante deverá apresentar à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, os seguintes documentos:

- a) Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia do CPF e RG do estudante;
- c) Termo de responsabilidade do aluno voluntário;
- d) Declaração do professor orientador, concordando em orientar (no caso de aluno voluntário).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A suspensão da bolsa pode ser realizada pela Comissão Gestora do Programa Instituto Solidário - Integração Social e Cidadania ou pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e

Extensão, especialmente em caso de inadimplência de relatórios ou do não-cumprimento de compromisso com o Programa.

9.2. Em nenhum momento do processo seletivo poderão ser anexados documentos adicionais comprobatórios à seleção.

9.3. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade deste, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

9.4. Ao final do período da atividade de extensão, o aluno terá que elaborar um relatório de extensão, utilizando redação científica e incluindo, entre outros aspectos, introdução, material e métodos (ou metodologia), resultados e discussão, conclusões e referências bibliográficas. Também deverão ser incluídas, caso haja, participações nos congressos da área e publicações com o professor orientador.

9.5. O calendário das etapas do processo seletivo está fixado no quadro abaixo:

ETAPAS	DATA
Início das inscrições	13/10/2009
Término das inscrições	20/10/2009
Resultado do processo seletivo e cadastramento	A partir de 22/10/2009
Período de vigência da bolsa	Outubro/2009 a Julho/2010

9.6. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Gestora do Programa Instituto Solidário - Integração Social e Cidadania.

9.7. O resultado final será apreciado pelo Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão e homologado pela Direção-Geral do Campus Bambuí do IFMG.

Registre-se. Publique-se.

FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO
Diretor-Geral – Port. IFMG nº 20-A/2009

* Edital 53 de 19 de outubro de 2009, foi publicado integralmente no DOU em 20/10/2009, Seção 3, página 46.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 123, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG nº 20-A, de 02/02/2009, publicada no DOU 18/02/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LEÍSE DE SOUZA FERNANDES** - matrícula SIAPE 1099171, **MURIELLE FERREIRA DE MORAIS** - matrícula SIAPE 2521223, **SANTIAGO SILVA PEREIRA** - matrícula SIAPE 2563197, **MARIÂNGELA DE FARIA MACEDO** - matrícula SIAPE 1440350, **DANIEL DIAMANTE MIRANDA** - matrícula 1585567, **ESTELA MARES TELES XAVIER BATISTA** - matrícula SIAPE 1099084, **ALDA MARIA TORRES CAMPOS** - matrícula SIAPE 1206503, **CLEONIR ZULEICA COUTO CAMPOS** - matrícula SIAPE 1099348, **VINÍCIUS DA ENCARNAÇÃO** - matrícula SIAPE 2585754, para constituírem, sob a presidência do primeiro, comissão para discutir a implantação da política de acompanhamento de egressos desta instituição.

Art. 2º Caso necessário, a comissão representada por seu presidente poderá convocar outros servidores para auxiliarem nas atividades.

Art. 3º O Relatório Final dos trabalhos deverá ser apresentado à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão deste campus dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data desta Portaria.

Registre-se. Publique-se.

FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO
Diretor-Geral do Campus Bambuí

* Portarias nºs 124 e 125 de 13 de outubro de 2009, foram publicadas no DOU de 15/10/2009, seção 2, página 18.

PORTARIA Nº 126, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG nº 20-A, de 02/02/2009, publicada no DOU de 18/02/2009, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e em seu Anexo III, incluído pela Lei nº 11.233/2005 e art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, e considerando o constante nos processos de progressão funcional, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora ANDREIA CRISTINA DAMASCENO, mat. SIAPE 1606356, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Campus, conforme o demonstrado abaixo.

Processo: 23000.086681/2009-37
Cargo/Emprego: Bibliotecária/ Documentalista
Certificação: Curso Como Falar em Público.
Carga Horária: 120 horas
Progressão: Do Nível “E I-02” para “E II-02”
Vigência: 24/9/2009

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagirão à data do direito adquirido.

Registre-se. Publique-se.

FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO
Diretor-Geral do Campus Bambuí

* Portaria nº 127 de 16 de outubro de 2009, foi publicada no DOU de 19/10/2009, seção 2, página 16.

PORTARIA Nº 128, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG nº 20-A, de 02/02/2009, publicada no DOU de 18/02/2009, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e seu anexo LXVIII e considerando o constante nos processos de progressão funcional, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** aos docentes desta instituição, conforme demonstrado abaixo:

1- Servidor: CLÁUDIO MIGUEL ALVES DE FARIA
Mat. SIAPE: 2326441
Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
Progressão: Da classe D II-03 para classe D II-04
Interstício: 31/3/2008 a 26/9/2009
Efeitos financ.: OUT/2009
Processo: 23000.086596/2009-26

2- Servidor: EDNA FERREIRA DA COSTA VIEIRA
Mat. SIAPE: 1194318
Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
Progressão: Da classe D III-03 para a classe D III-04
Interstício: 31/3/2008 a 26/9/2009
Efeitos financ.: OUT/2009
Processo: 23000.052941/2000-32

Registre-se. Publique-se.

FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO
Diretor-Geral do Campus Bambuí

PORTARIA Nº 129, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG nº 20-A, de 02/02/2009, publicada no DOU de 18/02/2009, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e art. 10A incluído pela Lei nº 11.784/2008 e considerando o constante no processo de progressão funcional, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** ao servidor EDUARDO JERÔNIMO TEIXEIRA DOS SANTOS, matric. SIAPE 1088784, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Campus, como demonstrado abaixo:

Processo: 23000.052932/98-11

Cargo/ emprego: Marceneiro

Da classe: B II-08 para a classe: B II-09

Vigência: 13/10/2009

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagirão à data do direito adquirido.

Registre-se. Publique-se.

FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO
Diretor-Geral do Campus Bambuí

PORTARIA Nº 130, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BAMBUÍ, DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 16 do Estatuto da Associação de Assistência Médica e Social dos Servidores da Escola Agrotécnica Federal de Bambuí – AASMED, RESOLVE:

Art. 1º Indicar, para constituírem o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da AASMED, os seguintes associados:

- **EVANDRO FRANCISCO DE CARVALHO**, Contador, Mat. SIAPE 1216250, **Presidente**;
- **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Técnico em Contabilidade, Mat. SIAPE 0053750, **Vice-Presidente**;
- **PATRÍCIA TELES E CAMILO**, Telefonista, Mat SIAPE 1099239, **Suplente**.

Art. 2º Indicar, para constituírem o **CONSELHO FISCAL** da AASMED, os seguintes associados:

- **JÚLIO CESAR DOS SANTOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat SIAPE 1281581, **Titular**;
- **CHRISTIANE KELLEN DIAS**, Assistente em Administração, SIAPE 2467229, **Suplente**.

Art. 3º O mandato dos membros será para o **Biênio 2010/2011**.

Registre-se e publique-se.

FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO
DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BAMBUÍ

* Portarias nºs 131 e 132 de 21 de outubro de 2009, foram publicadas no DOU de 22/10/2009, seção 2, página 14.

PORTARIA Nº 133, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG nº 20-A, de 02/02/2009, publicada no DOU de 18/02/2009, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 15/2009/CGAE/CBAMBUÍ/IFMG/SETEC/MEC, de 02/10/2009, protocolado sob o número 678/2009, RESOLVE:

Art. 1º Colocar em exercício, no setor de Serviços Gerais desta instituição, o servidor **ALMIRO GOULART DA SILVA**, Pedreiro, Matrícula SIAPE nº 54402, ficando subordinado ao Coordenador de Programa de Expansão Institucional.

Registre-se. Publique-se.

FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO
Diretor-Geral do Campus Bambuí

PORTARIA Nº 134, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG nº 20-A, de 02/02/2009, publicada no DOU de 18/02/2009, Seção 2, pág. 17, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/2004, e a Portaria MEC nº 2.051, de 09/07/2004, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** deste campus, substituindo representantes do Corpo Discente e do Corpo Docente, designados pela Portaria nº 067, de 03/06/2009, publicada no Boletim de Serviço nº 06/2009, passando a ter a seguinte composição geral:

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DO CAMPUS BAMBUÍ DO IFMG
Representantes do Corpo Docente
Rogério Amaro Gonçalves (matrícula SIAPE 1550800) – Presidente Maria Carolina Gaspar Botrel (matrícula SIAPE 1721244)
Representantes do Corpo Técnico-Administrativo
Christiane Kellen Dias (matrícula SIAPE 2467229) Júnio Moreira (matrícula SIAPE 1667944)
Representantes do Corpo Discente
Laiza Miranda Vitor (matrícula 05076) Breno Oliveira Rodrigues (matrícula 03722)
Representantes da Sociedade Civil
Ivo Aparecida de Mendonça (CPF: 16.949.886-72) Neusa Chaves Garcia Bahia (CPF: 467.035.866-91)

Art. 2º Autorizar a comissão, caso necessário, a convocar outros servidores para auxiliarem nas atividades.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/10/2009, revogando-se a Portaria nº 067, de 03/06/2009, publicada no Boletim de Serviço nº 06/2009 deste campus.

Registre-se. Publique-se.

FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO
Diretor-Geral do Campus Bambuí

PORTARIA Nº 135, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, autarquia federal criada pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem **Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis e Imóveis**:

- Geraldo Majela Chaves (SIAPE 6054068)
- Yuri Gagárin Silva Mourão (SIAPE 1650724)
- Oberdan Júnior de Moraes (SIAPE 1652585)
- Eduardo Jerônimo Teixeira dos Santos (SIAPE 1088784)
- Pedro de Sousa Morgado (SIAPE 0047799)
- Júnio Moreira (SIAPE 1667944)
- Ascendino dos Reis Melo (SIAPE 0047778)

Art. 2º A Comissão terá 60 (sessenta) dias, a contar da publicação, para elaborar relatório para encaminhamento à Reitoria, visando cumprir o disposto na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, acerca da transferência de todo o patrimônio do CEFET-Bambuí ao Instituto Federal de Minas Gerais.

Art. 3º A Comissão, por meio de seu Presidente, poderá convocar outros servidores para auxiliar o levantamento de dados para o inventário e demais atividades correlatas.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 28, de 03/03/2009.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO
Diretor-Geral do Campus

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, autarquia federal criada pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Nº 136 – Designar o servidor **RODRIGO HERMAN DA SILVA** (matrícula SIAPE nº 1553296) como Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Produção.

Nº 137 – Designar a servidora **STELLA MARIA GOMES TOMÉ** (matrícula SIAPE nº 1579481) como Coordenadora de Laboratórios de Informática deste *campus*.

Nº 138 – Art. 1º Designar o servidor **GABRIEL DA SILVA** (matrícula SIAPE nº 1550674) como Coordenador de TCC e Estágios dos cursos técnicos e superiores, da área de Informática deste *campus*.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 31/2009, de 03/03/2009.

Nº 139 – Art. 1º Designar o servidor **VINÍCIUS DA ENCARNAÇÃO** (matrícula SIAPE nº 2585754) como Supervisor dos Convênios para Oferta de Cursos Fora de Sede, com estrita delegação de competência para acompanhar, gerir e orientar as atividades para cumprimento do objeto de convênios existentes ou que venham a ser estabelecidos pela Diretoria-Geral do *Campus* ou pela Reitoria do IFMG.

Art. 2º As atividades de supervisão, no que se refere ao regime didático-pedagógico, ficam diretamente subordinadas à Diretoria de Ensino, ouvidas as coordenações de curso.

Estas portarias entram em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO
Diretor-Geral do *Campus Bambuí*

PORTARIA Nº 140, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009

O SUBSTITUTO DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG nº 52-K, de 05 de março de 2009, publicada no DOU de 20 de março de 2009, Seção 2, página 13, no uso de suas atribuições legais, com base no § 4º do art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e seu anexo LXVIII, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Titulação** ao servidor **MARCO ANTÔNIO DO CARMO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2467976, conforme demonstrado abaixo:

Processo nº: 23000.086915/2009-46
Título: Mestre em Engenharia Civil
Progressão: Da classe D II-02 para classe D III-01
Efeitos Financeiros: JUL/2009

Registre-se. Publique-se.

AUGUSTO ALOÍSIO BENEVENUTO JÚNIOR
Substituto do Diretor Geral do *Campus Bambuí*
Portaria IF-MG 52-K/2009

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG nº 20-A, de 02/02/2009, publicada no DOU de 18/02/2009, Seção 2, pág. 17, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os subitens 3.3 e 6.1 do Edital nº 51/2009, de 09/10/2009, publicado no Boletim de Serviço 10/2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **GERALDO HENRIQUE ALVES PEREIRA**, Assistente em Administração – matrícula SIAPE 1585572, **WELLINGTA CRISTINA ALMEIDA DO NASCIMENTO BENEVENUTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – matrícula SIAPE 1557333, **FLAVIANE RIBEIRO DA COSTA**, Técnica em Assuntos Educacionais – matrícula SIAPE 1585799, **FERNANDA GONÇALVES CARLOS**, Técnica em Laboratório – matrícula SIAPE 1585833, para constituírem, sob a presidência do primeiro, **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** do Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Especialização PROEJA, objeto do Edital nº 51/2009, de 09/10/2009.

Art. 2º A comissão observará o disposto no Edital nº 51/2009, em especial os prazos e os procedimentos ali definidos, respondendo, no limite desta delegação, pelos atos de seleção e avaliação dos candidatos inscritos.

Art. 3º Após encaminhamento do Resultado Preliminar para homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, os trabalhos da comissão findar-se-ão.

Cientifique-os. Registre-se. Publique-se.

FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO
Diretor-Geral do Campus Bambuí

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – HOMOLOGAÇÃO

(1)

Servidor: ELIANE SILVA RIBEIRO
Processo: 23000.086048/2009-49
Cargo: Assistente em Administração
Código/Cargo: 701200
Matrícula: 1606181
Regime: RJU. (Lei 8.112/90)
Órgão de Lotação: IFMG/ Campus BAMBUÍ
Setor: Coordenação Geral de Recursos Humanos.
Cargo substituído: Coordenadora Geral de Recursos Humanos – CD-4
Motivo: Licença Médica.
Período: 24/09/2009 e 25/09/2009
Valor Calculado: R\$XXX
Fundamento legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, lei 9527 de 10/12/97,
Of. Circular nº 01/SRH/MP de 28/11/2005.

Bambuí, 19 de outubro de 2009
Registre-se e Publique-se

FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO
Diretor-Geral do Campus

(2)

Servidor: FRANCISCO DA ROCHA ELIAS
Processo: 23000.122065/2008-76
Cargo: Bombeiro Hidráulico
Código/cargo: 701632
Matrícula: 1067610
Regime: RJU. (Lei 8.112/90)
Órgão de Lotação: IFMG-Campus Bambuí
Setor: Serviços Gerais
Cargo Substituído: Coordenador de Serviços de Apoio – FG-1
Motivo: Férias Regulamentares
Período: 18-08-2009 a 04-09-2009 – 18 dias.
Valor calculado: R\$ XXX
Fundamento legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, Lei 9527 de 10/12/97,
Of. Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005.

Bambuí, 14 de outubro de 2009.
Registre-se e Publique-se.

FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO
Diretor-Geral do Campus

(3)

Servidor: RODRIGO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Processo: 23000.086052/2009-15
Cargo: Assistente em Administração
Código/Cargo: 701200

Matrícula: 1585736
Regime: RJU. (Lei 8.112/90)
Órgão de Lotação: IFMG / Campus BAMBUÍ
Setor: Departamento de Planejamento e Compras
Cargo substituído: Gerente de Planejamento e Compras – FG-2
Motivo: Férias Regulamentares.
Período: 08/09/2009 a 25/09/2009 – 18 dias
Valor Calculado: R\$XXX
Fundamento legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, lei 9527 de 10/12/97,
Of. Circular nº 01/SRH/MP de 28/11/2005.

Bambuí, 19 de outubro de 2009
Registre-se e Publique-se

FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO
Diretor-Geral do Campus

AVERBAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO

(1)

Servidor(a): JOEL GUIMARÃES DE BRITO JÚNIOR
Processo: 23000.086905/2009-19
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 0049698
Regime: RJU (LEI 8.112/90)
Jornada de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Órgão de Lotação: IFMG – Campus Bambuí
Setor de Lotação: Coordenação Geral de Assistência Estudantil

- 1) Período Averbante: 19/05/1971 a 20/01/1975
Empregador: IF Sul de Minas Gerais – Campus Machado
Cargo/função: Aluno Aprendiz
Tempo líquido: **2 anos, 9 meses e 2 dias.**
- 2) Período Averbante: 17/03/1975 a 30/11/1977
Empregador: IFMG – Campus Bambuí
Cargo/função: Aluno Aprendiz
Tempo líquido: **2 anos, 8 meses e 20 dias.**

Efeitos da Averbação: Aposentadoria
Documentação Apresentada: Certidão de Tempo de Aluno Aprendiz, expedida pelo IFMG-
Campus Bambuí e Certidão de Tempo de Aluno Aprendiz,
expedida pelo IF do Sul de Minas Gerais – Campus Machado

Total de tempo averbado neste processo, para fins de contagem de tempo para aposentadoria, tempo líquido: **1992 dias ou (5 anos, 5 meses e 17 dias).**

Em: 28 de outubro de 2009.
Registre-se e Publique-se.

FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO
Diretor-Geral do Campus Bambuí

(2)

Servidor(a): JÚNIO MOREIRA
Processo: 23000.086703/2009-69
Cargo/Emprego: Técnico de Tecnologia da Informação
Matrícula: 1667944
Regime: RJU (LEI 8.112/90)
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Órgão de Lotação: IFMG – Campus Bambuí
Setor de Lotação: Gerência de Tecnologia da Informação

- 1) Período Averbante: 02/01/2006 a 27/12/2006
Empregador: Prefeitura Municipal de Bambuí – MG
Cargo/função: Agente Administrativo II
Tempo líquido: **0 anos, 12 meses e 0 dias.**
- 2) Período Averbante: 12/01/2007 a 19/12/2007
Empregador: Prefeitura Municipal de Bambuí – MG
Cargo/função: Agente Administrativo II
Tempo líquido: **0 anos, 11 meses e 12 dias.**

Efeitos da Averbação: Aposentadoria

Documentação Apresentada: Certidão de Contagem de Tempo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Total de tempo averbado neste processo, para fins de contagem de tempo para aposentadoria, tempo líquido: **702 dias ou (1 ano, 11 meses e 7 dias).**

Em: 28 de outubro de 2009.
Registre-se e Publique-se.

FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO
Diretor-Geral do Campus Bambuí

(3)

Servidor(a): MÁRCIO JOSÉ PONCIANO
Processo: 23000.086704/2009-11
Cargo/Emprego: Auxiliar em Agropecuária
Matrícula: 1205065
Regime: RJU (LEI 8.112/90)
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Órgão de Lotação: IFMG – Campus Bambuí
Setor de Lotação: Bovinocultura

- 1) Período Averbante: 16/02/1987 a 20/11/1990
Empregador: IFMG – Campus Bambuí
Cargo/função: Aluno Aprendiz
Tempo líquido: **3 anos, 9 meses e 9 dias.**
Efeitos da Averbação: Aposentadoria

Documentação Apresentada: Certidão de Tempo de Aluno Aprendiz, expedida pela Escola Agrotécnica Federal de Bambuí.

Total de tempo averbado neste processo, para fins de contagem de tempo para aposentadoria, tempo líquido: **1374 dias ou (3 anos, 9 meses e 9 dias).**

Em: 28 de outubro de 2009.

Registre-se e Publique-se.

FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO
Diretor-Geral do Campus Bambuí

(4)

Servidor(a): MARIÂNGELA DE FARIA MACEDO
Processo: 23000.086702/2009-14
Cargo/Emprego: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 1440350
Regime: RJU (LEI 8.112/90)
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Órgão de Lotação: IFMG – Campus Bambuí
Setor de Lotação: Diretoria de Ensino

- 1) Período Averbante: 01/04/1989 a 31/05/2000
Empregador: Empresa Particular
Cargo/função: Não especificado
Tempo líquido: **3.042 (8 anos, 4 meses e 4 dias)**
- 2) Período Averbante: 01/10/1990 a 28/02/1991
Empregador: Prefeitura Municipal de Medeiros - MG
Cargo/função: Professor
Tempo líquido: **151 dias (0 anos, 5 meses e 1 dia)**
- 3) Período Averbante: 19/02/1991 a 10/08/1992
Empregador: Escola Estadual José Sabino da Paixão (Medeiros-MG)
Cargo/função: Professor
Tempo líquido: **390 dias (1 ano, 0 meses e 25 dias)**
- 4) Período Averbante: 25/02/1991 a 15/01/2004
Empregador: Secretaria de Estado da Educação – MG
Cargo/função: Supervisor Pedagógico
Tempo líquido: **1.833 dias (5 anos, 11 meses e 20 dias).**
- 5) Período Averbante: 03/03/1997 a 15/07/2002
Empregador: Prefeitura Municipal de Bambuí – MG
Cargo/função: Supervisora
Tempo líquido: **1.743 (4 anos, 9 meses e 13 dias)**
- 6) Período Averbante: 02/03/2001 a 30/03/2001
Empregador: Prefeitura Municipal de Tapiraí – MG
Cargo/função: Supervisor Pedagógico
Tempo líquido: **29 dias (0 anos, 0 meses e 29 dias)**

Efeitos da Averbação: Aposentadoria

Documentação Apresentada: Certidão de Contagem de Tempo

Em: 28 de outubro de 2009.

Registre-se e Publique-se.

FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO
Diretor-Geral do Campus Bambuí

LICENÇA MÉDICA – HOMOLOGAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 83, 202, 203 e 204 da Lei 8.112/90, alterados pela MP. 441, 29/08/2008.

SERVIDOR (A)	CARGO/EMPREGO	MATR. SIAPE	PERÍODO	Nº DE DIAS
Ademir Duzi de Moraes	Prof. Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1492658	13/10/2009 a 16/10/2009	04
			19/10/2009 a 21/10/2009	03
			22/10/2009 e 23/10/2009	02
Almiro Goulart da Silva	Pedreiro	54402	08/09/2009 a 07/10/2009	30
			08/10/2009	01
Ana Kelly Arantes	Assistente Social	1727489	05/10/2009 a 11/10/2009	07
Angélica Marcelina S. Gomes	Técnico em Laboratório – Área Química	1668144	01/09/2009 a 10/09/2009	10
			11/09/2009	01
			16/09/2009	01
			25/09/2009	01
Cristina Dias de Mendonça	Técnico em Alimentos e Laticínios	1667868	19/10/2009	01
Eduardo Jerônimo T. Santos	Marceneiro	1088784	07/10/2009	01
			11/10/2009	01
			13/10/2009	01
Fabício Daniel Freitas	Técnico em Mecânica	1517515	02/10/2009	01
Fátima Resende Luiz Fia	Prof. Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1692284	20/10/2009	01
Flaviane Ribeiro da Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	1585799	19/10/2009 a 21/10/2009	03
			22/10/2009 e 23/10/2009	02
Francisco da Rocha Elias	Bombeiro Hidráulico	1067610	22 a 28/09/2009	07
			29 a 02;10/2009	04
Gilberto Augusto Soares	Prof. Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2508382	13/10 a 27/10/2009	15
Izabele F. Mascarenhas	Auxiliar de Biblioteca	1667851	25/09/2009	01
Márcia Teixeira Bittencourt	Nutricionista	1668162	09/10/2009	01
Maria Cristina da S. Barbosa	Técnico de Laboratório	1668150	15 e 16/10/2009	02
Patrícia Regina de Faria	Administradora	1667569	01/10/2009	01
Poliana Myriam F. Santana	Auditora	1668470	06/10/2009	01
Rodrigo Antônio de Oliveira	Assistente em Administração	1585736	19/10/2009 a 25/10/2009	07
Rosilene Aparecida da C. Silva	Assistente em Administração	1646727	07/10/2009	01

FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO
Diretor-Geral do Campus Bambuí

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí	
Nome :	SONIA MARIA DOS SANTOS GARCIA
Período da Viagem :	02/10/2009 à 04/10/2009
Destino :	Uberlândia / Bambuí
Número da Requisição :	000447/09
Valor das Diárias (R\$) :	530,95
Objetivo :	Ministrar aulas no Curso de Especialização em PROEJA
Descrição :	Ministrar aulas da disciplina "Educação Inclusiva, EJA e EP: desafios e perspectivas".
Nome :	FLAVIO VASCONCELOS GODINHO
Função :	CD-0002
Período da Viagem :	24/10/2009 à 31/10/2009
Destino :	Bambuí / Belo Horizonte / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição :	000471/09
Valor das Diárias (R\$) :	1232,07
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Participar da XXXIII Reunião de Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC).
Nome :	GLAUCIO RIBEIRO SILVA
Função :	
Período da Viagem :	26/10/2009 à 28/10/2009
Destino :	Formiga / Ouro Preto
Número da Requisição :	000477/09
Valor das Diárias (R\$) :	524,41
Objetivo :	Nacional - Convocação
Descrição :	Participar de reunião da comissão de organização das provas do vestibular.
Nome :	FERNANDO VERNAL SALINA
Função :	NS
Período da Viagem :	22/10/2009 à 23/10/2009
Destino :	São Carlos / Formiga
Número da Requisição :	000467/09
Valor das Diárias (R\$) :	265,50
Objetivo :	Nacional - Encontro/Seminário
Descrição :	Ministrar palestra no I fórum de Educação e Tecnologia do IFMG - Formiga.
Nome :	JULIANA APARECIDA FIGUEIREDO DE CARVALHO
Período da Viagem :	20/10/2009 à 24/10/2009
Destino :	Bambuí / Belo Horizonte / Rio de Janeiro
Número da Requisição :	000395/09
Valor das Diárias (R\$) :	1077,72

Objetivo :	Nacional – Encontro/Seminário
Descrição :	Participar do III Encontro Nacional de Cerimonial Universitário na UFRJ-Campus da Praia Vermelha.
Nome :	ANA FLAVIA PEIXOTO DE CAMARGOS
Período da Viagem :	28/09/2009 à 02/10/2009
Destino :	Formiga / Belo Horizonte
Número da Requisição :	000405/09
Valor das Diárias (R\$) :	923,07
Objetivo :	Nacional – Treinamento
Descrição :	Participar de curso Intermediário de Capacitação em Propriedade Intelectual do INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial.
Nome :	POLIANA MYRIAM FELIPE RODRIGUES DE SANTANA
Período da Viagem :	17/10/2009 à 22/10/2009
Destino :	Formiga / Salvador
Número da Requisição :	000414/09
Valor das Diárias (R\$) :	1237,02
Objetivo :	Nacional – Treinamento
Descrição :	Curso de capacitação e extensão em auditoria em obras públicas e treinamento do SIMEC.
Nome :	ROBSON DE CASTRO FERREIRA
Função :	CD-0002
Período da Viagem :	30/09/2009 à 01/10/2009
Destino :	Formiga / São João Evangelista
Número da Requisição :	000434/09
Valor das Diárias (R\$) :	304,16
Objetivo :	Nacional – Convocação
Descrição :	Participação da VI reunião do Colégio de Dirigentes.
Nome :	FERNANDA GONCALVES CARLOS
Período da Viagem :	19/10/2009 à 23/10/2009
Destino :	Bambuí / Campinas
Número da Requisição :	000436/09
Valor das Diárias (R\$) :	858,77
Objetivo :	Nacional – Treinamento
Descrição :	Participar da Semana da Qualidade e Metrologia em processos e medições analíticas no ITAL - Instituto de Tecnologia de Alimentos.
Nome :	FLAVIO VASCONCELOS GODINHO
Função :	CD-0002
Período da Viagem :	30/09/2009 à 01/10/2009
Destino :	Bambuí / São João Evangelista
Número da Requisição :	000437/09
Valor das Diárias (R\$) :	304,16

Objetivo :	Nacional - Convocação
Descrição :	Participar da 6ª Reunião do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Minas Gerais, conforme convocação nº006/2009 do Reitor Pro Tempore.
Nome :	CLAUDIA HELENA DE MAGALHAES
Período da Viagem :	30/09/2009 à 01/10/2009
Destino :	Bambuí / São João Evangelista
Número da Requisição :	000438/09
Valor das Diárias (R\$) :	252,41
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Participar da 6ª Reunião do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Minas Gerais a convite do Diretor Geral do Campus/Bambuí, Flávio Vasconcelos Godinho.
Nome :	ADRIANO GERALDO
Função :	CD-0003
Período da Viagem :	30/09/2009 à 01/10/2009
Destino :	Bambuí / São João Evangelista
Número da Requisição :	000439/09
Valor das Diárias (R\$) :	304,16
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Participar da 6ª Reunião do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Minas Gerais a convite do Diretor Geral do Campus/Bambuí, Flávio Vasconcelos Godinho.
Nome :	MARCIO PIRONEL
Período da Viagem :	05/10/2009 à 06/10/2009
Destino :	Formiga / Bambuí
Número da Requisição :	000440/09
Valor das Diárias (R\$) :	252,41
Objetivo :	Nacional - Encontro/Seminário
Descrição :	Participar de reunião sobre Projeto Rondon para finalizar Plano de Ação para o Estado da Bahia.
Nome :	MARCIO PIRONEL
Período da Viagem :	11/10/2009 à 17/10/2009
Destino :	Formiga / Rio Pomba
Número da Requisição :	000441/09
Valor das Diárias (R\$) :	1124,32
Objetivo :	Nacional - Treinamento
Descrição :	Participar de curso de capacitação em Matemática para servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - 2ª etapa.
Nome :	MARCIO PIRONEL
Período da Viagem :	24/10/2009 à 28/10/2009
Destino :	Formiga / Brasília
Número da Requisição :	000446/09

Valor das Diárias (R\$) :	1090,81
Objetivo :	Nacional - Encontro/Seminário
Descrição :	Participar do Seminário Internacional de Educação Matemática.
Nome :	WANDERCI ALVES BITENCOURT
Período da Viagem :	05/10/2009 à 05/10/2009
Destino :	Lavras / Belo Horizonte / Ouro Preto
Número da Requisição :	000442/09
Valor das Diárias (R\$) :	176,95
Objetivo :	Nacional - Convocação
Descrição :	Reunião de Copeves do IFMG.
Nome :	WANDERCI ALVES BITENCOURT
Período da Viagem :	19/10/2009 à 20/10/2009
Destino :	Formiga / Ouro Preto
Número da Requisição :	000443/09
Valor das Diárias (R\$) :	252,41
Objetivo :	Nacional - Encontro/Seminário
Descrição :	Participação em reunião da comissão eleitoral para representação docente, discente e técnico administrativo.
Nome :	ROBSON DE CASTRO FERREIRA
Função :	CD-0002
Período da Viagem :	06/10/2009 à 07/10/2009
Destino :	Formiga / Belo Horizonte
Número da Requisição :	000444/09
Valor das Diárias (R\$) :	462,61
Objetivo :	Nacional – Encontro/Seminário
Descrição :	O Reitor do Instituto Federal de Minas Gerais, Caio Mário Bueno Silva, convida o servidor para o lançamento do Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica.
Nome :	ANDRE LUIS RESENDE
Período da Viagem :	14/10/2009 à 14/10/2009
Destino :	Formiga / Belo Horizonte
Número da Requisição :	000445/09
Valor das Diárias (R\$) :	194,65
Objetivo :	Nacional – A Serviço
Descrição :	Emissão de licença para aquisição de reagente químico perigoso, junto ao Exército
Nome :	PAULO RICARDO TEIXEIRA
Período da Viagem :	08/10/2009 à 08/10/2009
Destino :	Formiga / Bambuí
Número da Requisição :	000456/09
Valor das Diárias (R\$) :	81,95

Objetivo :	Nacional – A Serviço
Descrição :	Entregar documentos relacionados ao ressarcimento do Plano de Saúde e levar o carro do Campus Formiga para emplacamento.
Nome :	MAURICIO MIRANDA MORAIS
Período da Viagem :	07/10/2009 à 07/10/2009
Destino :	Bambuí / Belo Horizonte
Número da Requisição :	000449/09
Valor das Diárias (R\$) :	99,65
Objetivo :	Conduzir veículo oficial
Descrição :	Condução de veículo oficial, ônibus Mercedes Bens, em visita técnica realizada pelos alunos do curso técnico em informática integrado ao ensino médio à INOVATEC 2009 – Expominas. Horário de saída do campus às 07:00 horas e retorno previsto para as 21:00 horas. Visita sob responsabilidade da profª Klícia Teles.
Nome :	CLAUDIA HELENA DE MAGALHAES
Período da Viagem :	06/10/2009 à 09/10/2009
Destino :	Bambuí / Belo Horizonte
Número da Requisição :	000450/09
Valor das Diárias (R\$) :	717,22
Objetivo :	Nacional – Congresso
Descrição :	Participar do lançamento estadual do Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica - FMEPT e participação INOVATEC.
Nome :	SAMUEL PEREIRA DIAS
Função :	CD-0004
Período da Viagem :	05/10/2009 à 05/10/2009
Destino :	Bambuí / Ouro Preto
Número da Requisição :	000451/09
Valor das Diárias (R\$) :	99,20
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Participar de reunião das Comissões Permanentes de Vestibular (COPEVES) para Elaboração do Manual do Candidato, Edital do Processo Seletivo, discutir ações diante do adiamento do ENEM e demais assuntos operacionais.
Nome :	MARIA AMELIA GIANNECCHINI FERNANDES ROCHA SOUTO
Período da Viagem :	05/10/2009 à 05/10/2009
Destino :	Bambuí / Ouro Preto
Número da Requisição :	000452/09
Valor das Diárias (R\$) :	81,95
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Participar de reunião das Comissões Permanentes de Vestibular (COPEVES) para Elaboração do Manual do Candidato, Edital do Processo Seletivo, discutir ações diante do adiamento do ENEM e demais assuntos operacionais.

Nome :	ALDA MARIA TORRES CAMPOS
Período da Viagem :	05/10/2009 à 05/10/2009
Destino :	Bambuí / Ouro Preto
Número da Requisição :	000453/09
Valor das Diárias (R\$) :	81,95
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Participar de reunião das Comissões Permanentes de Vestibular (COPEVES) para Elaboração do Manual do Candidato, Edital do Processo Seletivo, discutir ações diante do adiamento do ENEM e demais assuntos operacionais.
Nome :	JOSE NORBERTO MUNIZ
Período da Viagem :	04/10/2009 à 07/10/2009
Destino :	Viçosa / Bambuí
Número da Requisição :	000454/09
Valor das Diárias (R\$) :	334,36
Objetivo :	Ministrar aulas para Pós-Graduação MINTER
Descrição :	Ministrar aulas no Programa de Pós-Graduação modalidade MINTER, disciplina Economia Doméstica, convênio UFV - IFMG/Campus-Bambuí.
Nome :	DANIEL MARCAL DE QUEIROZ
Período da Viagem :	05/10/2009 à 08/10/2009
Destino :	Viçosa / Bambuí
Número da Requisição :	000455/09
Valor das Diárias (R\$) :	327,82
Objetivo :	Ministrar aulas para pós-graduação DINTER
Descrição :	Atividade de docência da disciplina ENG-795 – Problemas especiais – ministrada no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, modalidade DINTER, área de concentração Mecanização Agrícola.
Nome :	ARLEM DOUGLAS VELOSO
Período da Viagem :	09/10/2009 à 09/10/2009
Destino :	Formiga / Bambuí
Número da Requisição :	000460/09
Valor das Diárias (R\$) :	81,95
Objetivo :	Nacional – A Serviço
Descrição :	Para entregar documentação dos servidores do Campus Formiga ao CGRH DE Bambuí e levar carro para emplacamento.
Nome :	UDIANO CAMPAGNER NETO
Período da Viagem :	20/10/2009 à 20/10/2009
Destino :	Formiga / Bambuí
Número da Requisição :	000458/09
Valor das Diárias (R\$) :	81,95
Objetivo :	Nacional – A Serviço
Descrição :	Assinatura de documentos do setor de contabilidade pelo servidor.

Nome :	RENILDA DO CARMO PINTO FONSECA
Período da Viagem :	21/10/2009 à 24/10/2009
Destino :	Formiga / Belo Horizonte
Número da Requisição :	000461/09
Valor das Diárias (R\$) :	818,76
Objetivo :	Nacional – Encontro/Seminário
Descrição :	Participar da VII Convenção de Contabilidade de Minas gerais, a realizar-se nos dias 21 a 23 de outubro de 2009, no Minascentro em Belo Horizonte/MG.
Nome :	MARIA AMELIA GIANNECCHINI FERNANDES ROCHA SOUTO
Período da Viagem :	25/10/2009 à 28/10/2009
Destino :	Bambuí / Ouro Preto
Número da Requisição :	000462/09
Valor das Diárias (R\$) :	701,41
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Participar da montagem das provas do Vestibular e Exame de Seleção.
Nome :	LUIZ EURICO JUNQUEIRA COLI
Período da Viagem :	23/10/2009 à 24/10/2009
Destino :	Lavras / Formiga
Número da Requisição :	000463/09
Valor das Diárias (R\$) :	255,52
Objetivo :	Nacional - Encontro/Seminário
Descrição :	Convidado como instrutor de um minicurso no I Fórum de Educação, Ciência e Tecnologia.
Nome :	ANDRE LUIS RESENDE
Período da Viagem :	20/10/2009 à 20/10/2009
Destino :	Formiga / Bambuí
Número da Requisição :	000464/09
Valor das Diárias (R\$) :	81,95
Objetivo :	Nacional - Treinamento
Descrição :	Treinamento para capacitação em emissão de empenhos.
Nome :	RENILDA DO CARMO PINTO FONSECA
Período da Viagem :	20/10/2009 à 20/10/2009
Destino :	Formiga / Bambuí
Número da Requisição :	000465/09
Valor das Diárias (R\$) :	81,95
Objetivo :	Nacional - Treinamento
Descrição :	Treinamento para capacitação em emissão de empenhos.
Nome :	BRUNO FLAVIO MACHADO DE ARAÚJO
Função :	NS
Período da Viagem :	22/10/2009 à 23/10/2009
Destino :	Papagaios / Formiga

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí

Número da Requisição :	000466/09
Valor das Diárias (R\$) :	265,50
Objetivo :	Nacional - Encontro/Seminário
Descrição :	Convidado para conduzir uma palestra sobre o mercado de trabalho na área de finanças.
Nome :	EVANDRO FRANCISCO CARVALHO
Função :	CD-0004
Período da Viagem :	28/10/2009 à 29/10/2009
Destino :	Bambuí / Ouro Preto
Número da Requisição :	000468/09
Valor das Diárias (R\$) :	399,16
Objetivo :	Nacional – Convocação
Descrição :	Convocação 011/2009 – Reitoria (Compilação das propostas para o código eleitoral do processo de escolha dos membros docentes, técnico-administrativos e discentes do Conselho Superior do IFMG).
Nome :	NEIMAR DE FREITAS DUARTE
Função :	CD-0004
Período da Viagem :	19/10/2009 à 19/10/2009
Destino :	Ouro Preto / Bambuí
Número da Requisição :	000469/09
Valor das Diárias (R\$) :	60,08
Objetivo :	Nacional – A Serviço
Descrição :	Ministrar aulas na disciplina Controle de Plantas Daninhas no Curso de Agronomia do Campus-Bambuí.
Nome :	MAURICIO MIRANDA MORAIS
Período da Viagem :	21/10/2009 à 24/10/2009
Destino :	Bambuí / Viçosa
Número da Requisição :	000470/09
Valor das Diárias (R\$) :	599,86
Objetivo :	Conduzir veículo oficial
Descrição :	Transportar alunos do Programa Minter para participarem de atividades relacionadas ao projeto na UFV.
Nome :	WEMERTON LUIS EVANGELISTA
Função :	CD-0004
Período da Viagem :	22/10/2009 à 22/10/2009
Destino :	Bambuí / Ouro Preto
Número da Requisição :	000472/09
Valor das Diárias (R\$) :	99,20
Objetivo :	Nacional – A Serviço
Descrição :	Representar o Diretor de Ensino do Campus/Bambuí em reunião com a Pró-Reitoria de Ensino do IFMG, conforme memorando nº022/2009PRE/IFMG.

Nome :	YARA DE MATOS MENDES
Período da Viagem :	22/10/2009 à 22/10/2009
Destino :	Bambuí / Ouro Preto
Número da Requisição :	000473/09
Valor das Diárias (R\$) :	81,95
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Participar de reunião de trabalho com o Pró-Reitor de Ensino para tratar de assunto referente a padronização das metodologias de registro de diplomas e expedição de certificados.
Nome :	YARA DE MATOS MENDES
Período da Viagem :	25/10/2009 à 26/10/2009
Destino :	Bambuí / Ouro Preto
Número da Requisição :	000474/09
Valor das Diárias (R\$) :	265,50
Objetivo :	Nacional - Treinamento
Descrição :	Realizar defesa da monografia do Curso de Especialização em Ed. Prof. e Tecnológica Inclusiva.
Nome :	MAURICIO MIRANDA MORAIS
Período da Viagem :	03/10/2009 à 04/10/2009
Destino :	Bambuí / Viçosa
Número da Requisição :	000475/09
Valor das Diárias (R\$) :	265,50
Objetivo :	Conduzir veículo oficial
Descrição :	Transportar professor José Norberto que ministrou aulas no Projeto MINTER - UFV no Campus/Bambuí.
Nome :	WANDERCI ALVES BITENCOURT
Período da Viagem :	28/10/2009 à 29/10/2009
Destino :	Formiga / Ouro Preto
Número da Requisição :	000478/09
Valor das Diárias (R\$) :	252,41
Objetivo :	Nacional - Convocação
Descrição :	Participar da reunião da comissão eleitoral.
Nome :	CHARLES MARTINS DINIZ
Período da Viagem :	28/10/2009 à 02/11/2009
Destino :	Bambuí / Guarapuava
Número da Requisição :	000479/09
Valor das Diárias (R\$) :	953,86
Objetivo :	Nacional - Encontro/Seminário
Descrição :	Participar do I Encontro Brasileiro de Rondonista juntamente com alunos representando o IFMG - Campus/Bambuí.

Nome :	MAURICIO MIRANDA MORAIS
Período da Viagem :	28/10/2009 à 02/11/2009
Destino :	Bambuí / Guarapuava
Número da Requisição :	000480/09
Valor das Diárias (R\$) :	953,86
Objetivo :	Conduzir veículo oficial
Descrição :	Conduzir veículo oficial transportando o Prof. Charles e alunos da participarem do I Encontro Brasileiro de Rondonistas representando o IFMG - Campus/Bambuí.
Nome :	UDIANO CAMPAGNER NETO
Período da Viagem :	29/10/2009 à 29/10/2009
Destino :	Formiga / Bambuí
Número da Requisição :	000482/09
Valor das Diárias (R\$) :	176,95
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Buscar veículo do Campus Formiga enviado a Bambuí para ser emplacado.
Nome :	EVERTON PEREIRA BARBOSA
Função :	NS
Período da Viagem :	23/10/2009 à 24/10/2009
Destino :	São Paulo / Formiga
Número da Requisição :	000490/09
Valor das Diárias (R\$) :	360,50
Objetivo :	Nacional - Encontro/Seminário
Descrição :	Ministrar palestra no I Fórum de Educação e Tecnologia do IFMG - Campus Formiga.
Nome :	UDIANO CAMPAGNER NETO
Período da Viagem :	30/10/2009 à 30/10/2009
Destino :	Formiga / Divinópolis
Número da Requisição :	000485/09
Valor das Diárias (R\$) :	81,95
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Buscar mercadorias que serão utilizadas na divulgação do vestibular.
Nome :	ERIC BATISTA FERREIRA
Função :	
Período da Viagem :	20/10/2009 à 21/10/2009
Destino :	Alfenas / Bambuí
Número da Requisição :	000486/09
Valor das Diárias (R\$) :	252,41
Objetivo :	Ministrar Palestra na II Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG
Descrição :	Ministrar palestra na II Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG – Campus/Bambuí.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí

Nome :	NIRTON CRISTI SILVA VIEIRA
Função :	NS
Período da Viagem :	20/10/2009 à 21/10/2009
Destino :	São Paulo / Bambuí
Número da Requisição :	000487/09
Valor das Diárias (R\$) :	360,50
Objetivo :	Ministrar Palestra na II Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG
Descrição :	Ministrar palestra na II Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG – Campus/Bambuí.
Nome :	HERBERT CAVALCANTE DE LIMA
Função :	NS
Período da Viagem :	22/10/2009 à 24/10/2009
Destino :	Brasília / Bambuí
Número da Requisição :	000488/09
Valor das Diárias (R\$) :	442,50
Objetivo :	Ministrar Palestra na II Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG
Descrição :	Ministrar palestra na II Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG – Campus/Bambuí.
Nome :	LAIRTON UZEMIR VALADARES MORAES
Função :	NM
Período da Viagem :	21/10/2009 à 23/10/2009
Destino :	Sete Lagoas / Bambuí
Número da Requisição :	000489/09
Valor das Diárias (R\$) :	442,50
Objetivo :	Conduzir veículo oficial
Descrição :	Conduzir veículo oficial da Embrapa Milho e Sorgo transportando palestrantes para a II Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG – Campus/Bambuí.
Nome :	ANTONIO MARCOS COELHO
Função :	NS
Período da Viagem :	20/10/2009 à 22/10/2009
Destino :	Sete Lagoas / Bambuí
Número da Requisição :	000491/09
Valor das Diárias (R\$) :	442,50
Objetivo :	Ministrar Palestra na II Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG
Descrição :	Ministrar palestra na II Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG – Campus/Bambuí.
Nome :	JOSE ORLANDO DE MELO MADALENA
Função :	NS
Período da Viagem :	22/10/2009 à 24/10/2009
Destino :	Brasília / Bambuí
Número da Requisição :	000492/09

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí

Valor das Diárias (R\$) :	442,50
Objetivo :	Ministrar Palestra na II Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG
Descrição :	Ministrar palestra na II Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus/Bambuí.
Nome :	SIMONE MARTINS MENDES
Função :	NS
Período da Viagem :	21/10/2009 à 23/10/2009
Destino :	Sete Lagoas / Bambuí
Número da Requisição :	000493/09
Valor das Diárias (R\$) :	442,50
Objetivo :	Ministrar Palestra na II Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG
Descrição :	Ministrar palestra na II Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus/Bambuí.
Nome :	JOSE NORBERTO MUNIZ
Período da Viagem :	25/10/2009 à 29/10/2009
Destino :	Viçosa / Bambuí
Número da Requisição :	000499/09
Valor das Diárias (R\$) :	422,86
Objetivo :	Ministrar aulas para Pós-Graduação MINTER
Descrição :	Ministrar aulas do Programa MINTER, entre a UFV e IFMG-CAMPUS/BAMBUÍ, da disciplina Metodologia de Pesquisa I.
Nome :	JADIR NOGUEIRA DA SILVA
Período da Viagem :	13/10/2009 à 14/10/2009
Destino :	Viçosa / Bambuí
Número da Requisição :	000500/09
Valor das Diárias (R\$) :	252,41
Objetivo :	Ministrar aulas para pós-graduação DINTER
Descrição :	Atividade de docência da disciplina ENG-676 - Poluição do ar, ministrada no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, modalidade DINTER.
Nome :	HAROLDO CARLOS FERNANDES
Período da Viagem :	13/10/2009 à 14/10/2009
Destino :	Viçosa / Bambuí
Número da Requisição :	000501/09
Valor das Diárias (R\$) :	252,41
Objetivo :	Ministrar aulas para pós-graduação DINTER
Descrição :	Atividade de docência da disciplina ENG-631 – Máquinas Agrícolas, ministrada no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, modalidade DINTER.
Nome :	LUANA CRISTINA DA SILVA
Período da Viagem :	28/10/2009 à 28/10/2009
Destino :	Bambuí / Belo Horizonte
Número da Requisição :	000503/09

Valor das Diárias (R\$) :	99,65
Objetivo :	Participar da Divulgação de Vestibular e Exame de Seleção
Descrição :	Participar de divulgação do Vestibular e Exame de Seleção unificado do IFMG.
Nome :	LUANA CRISTINA DA SILVA
Período da Viagem :	29/10/2009 à 29/10/2009
Destino :	Bambuí / Divinópolis
Número da Requisição :	000504/09
Valor das Diárias (R\$) :	81,95
Objetivo :	Participar da Divulgação de Vestibular e Exame de Seleção
Descrição :	Participar de divulgação do Vestibular e Exame de Seleção unificado do IFMG.
Nome :	JUNIO MOREIRA
Período da Viagem :	28/10/2009 à 28/10/2009
Destino :	Bambuí / Belo Horizonte
Número da Requisição :	000505/09
Valor das Diárias (R\$) :	99,65
Objetivo :	Participar da Divulgação de Vestibular e Exame de Seleção
Descrição :	Participar de divulgação do Vestibular e Exame de Seleção unificado do IFMG.
Nome :	EZIO DORNELA GOULART
Período da Viagem :	29/10/2009 à 29/10/2009
Destino :	Bambuí / Itapecerica / Divinópolis
Número da Requisição :	000506/09
Valor das Diárias (R\$) :	81,95
Objetivo :	Participar da Divulgação de Vestibular e Exame de Seleção
Descrição :	Participar de divulgação do Vestibular e Exame de Seleção unificado do IFMG.
Nome :	ROBERTH OLIVEIRA CORGOSINHO
Período da Viagem :	29/10/2009 à 29/10/2009
Destino :	Bambuí / Divinópolis / Itapecerica
Número da Requisição :	000507/09
Valor das Diárias (R\$) :	81,95
Objetivo :	Participar da Divulgação de Vestibular e Exame de Seleção
Descrição :	Participar de divulgação do Vestibular e Exame de Seleção unificado do IFMG.
Nome :	MARCOS ROGERIO VIEIRA CARDOSO
Período da Viagem :	29/10/2009 à 29/10/2009
Destino :	Bambuí / Divinópolis / Itapecerica
Número da Requisição :	000508/09
Valor das Diárias (R\$) :	81,95
Objetivo :	Participar da Divulgação de Vestibular e Exame de Seleção
Descrição :	Participar de divulgação do Vestibular e Exame de Seleção unificado do IFMG.

Nome :	MARIA MARLENE RODRIGUES
Função :	NS
Período da Viagem :	30/10/2009 à 31/10/2009
Destino :	Arcos / Bambuí
Número da Requisição :	000533/09
Valor das Diárias (R\$) :	265,50
Objetivo :	Ministrar aulas no Curso de Especialização em PROEJA
Descrição :	Ministrar aula da disciplina "Relação entre Gestão e Qualidade da Educação" na Pós-Graduação em Proeja.
Nome :	VALERIA APARECIDA DIAS LACERDA DE RESENDE
Período da Viagem :	01/10/2009 à 04/10/2009
Destino :	Uberlândia / Bambuí
Número da Requisição :	000535/09
Valor das Diárias (R\$) :	606,41
Objetivo :	Ministrar aulas no Curso de Especialização em PROEJA
Descrição :	Ministratar aulas no Curso de Especialização em Proeja - disciplina "Educação Inclusiva, EJA e EP: desafios e perspectivas".
Nome :	ANTONIO CARLOS DAL ACQUA DA SILVA
Período da Viagem :	24/10/2009 à 25/10/2009
Destino :	Bambuí / Rio Paranaíba
Número da Requisição :	000536/09
Valor das Diárias (R\$) :	265,50
Objetivo :	Buscar enxames de abelhas doadas para o Cefet-Bambuí
Descrição :	Captura e transporte de abelha indígena doada por Wellington Caetano da Silva.
Nome :	OBERDAN JUNIOR DE MORAIS
Período da Viagem :	28/10/2009 à 28/10/2009
Destino :	Bambuí / Belo Horizonte
Número da Requisição :	000541/09
Valor das Diárias (R\$) :	99,65
Objetivo :	Participar da Divulgação de Vestibular e Exame de Seleção
Descrição :	Participar de divulgação do I Vestibular e Exame de Seleção 2010 do IFMG.
Nome :	ALYSSON GERALDO SILVA
Período da Viagem :	30/10/2009 à 30/10/2009
Destino :	Formiga / Divinópolis
Número da Requisição :	000562/09
Valor das Diárias (R\$) :	81,95
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Buscar mercadoria para divulgação de vestibular IFMG

Nome :	CASSIO ROBERTO SILVA NORONHA
Período da Viagem :	30/10/2009 à 02/11/2009
Destino :	Bambuí / Guarapuava
Número da Requisição :	000570/09
Valor das Diárias (R\$) :	612,95
Objetivo :	Nacional - Encontro/Seminário
Descrição :	Participar do 1º Encontro Nacional de Rondonistas.
Nome :	LUIZ EDUARDO PACHECO DOS SANTOS
Período da Viagem :	28/10/2009 à 28/10/2009
Destino :	Bambuí / Belo Horizonte
Número da Requisição :	000575/09
Valor das Diárias (R\$) :	99,65
Objetivo :	Participar da Divulgação de Vestibular e Exame de Seleção
Descrição :	Participar de divulgação do Vestibular e Exame de Seleção unificado do IFMG.

FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO
 Diretor-Geral do Campus

ANIVERSARIANTES DO MÊS DE NOVEMBRO

ATIVOS

03-----	Luciana Gomes Germano Andrino
05-----	Ana Cristina Magalhães Costa
06-----	Antônio Carlos Dal'acqua Da Silva
07-----	Margareth Francisca Silva Ribeiro
08-----	Marcos Rogério Vieira Cardoso
10-----	José Maria Camilo
14-----	Márcio José Ponciano
15-----	Maria Das Graças Gomes Nogueira
16-----	José Antônio Santana De Sales
17-----	Rosemary Pereira Costa
19-----	Amélia Teixeira Paixão
20-----	Ciniro Aparecido Leite Nametala
21-----	Mussolino Paulinelli Filho
24-----	Simoni Júlia Da Silveira
24-----	Geraldo Das Graças Cunha
25-----	Áureo Rodrigues Pereira
30-----	José Maria Diniz Leite
30-----	Stella Maria Gomes

INATIVOS

02-----	Ivo Aparecida De Mendonça
09-----	Emília Vieira De Melo

PENSIONISTAS

01-----	Geraldo Majela Vicente
09-----	Emília Vieira De Melo

DATAS COMEMORATIVAS NO MÊS DE NOVEMBRO

- 02-----Dia de Finados – Decreto 155-B/1890
05----- Dia da Cultura (nascimento de Rui Barbosa, em 1842) – Lei 641/49
08-----Dia do Urbanismo
10-----Dia do Trigo
15-----Dia da Proclamação da República – Decreto 1/ 1890
19-----Dia da Bandeira Nacional – Decreto 4/1889
22-----Dia da Música
25-----Dia do Doador Voluntário de Sangue
Última quinta-feira----- Dia Nacional da Ação de Graças – Decreto 13292/18
4ª semana-----Semana de Prevenção contra Acidentes de Trabalho – Decreto 34795/5